Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 15 / 08

Objeto: "Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Bom Despacho". (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Autor: Vereador Aílton Assis

Entregue na Secretaria

19 - 5 - 2008

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 9 / 6 / 08

Aprovado 2° 9 / 6 / 08

Aprovado 3° ____/____/____

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Presidente
Bom Despacho MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

Em ____/____/____

_____
Rubrica

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 19/5/08 Às Comissões de J.L.R. e F.O.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 9/6/08 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação (art. 189-RI, - a pedido do vereador Roberto Cantigo).

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 15/2008

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE BOM DESPACHO**, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO (09.06.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vice-Presidente

Vereador ERNANI XAVIER RODRIGUES
1º Secretário

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 15/08

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei de nº 15/08, que Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ailton José de Assis visa a declarar de Utilidade Pública a referida Entidade.

Histórico: De acordo com a documentação anexa, a Associação se encontra devidamente legalizada.

Mérito: A matéria encerra a medida de alto alcance social e de relevante interesse para a Comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, nós membros das Comissões, somos de parecer que o presente projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 2008.

Ailton José de Assis
Vereador Ailton José de Assis

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Emani Xavier Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 15/08

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE BOM DESPACHO, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO (12.05.2008).

Ailton José de Assis

Vereador AILTON JOSÉ DE ASSIS

CGB/